

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1966/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder promoção horizontal, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, aos servidores lotados na UNEMAT, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------------|--------------------|--------|------------|
| 411859/2015 | 125215 | ALEX SANTOS | SABINO DOS D | | 13.08.2015 |
| 421865/2015 | 130492 | ERICK DUCLERT STOELBEN | D | | 18.08.2015 |

Cargo: Técnico Universitário

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito | Financeiro |
|-------------|-----------|---------------------|---------------------------|--------|------------|
| 292251/2015 | 241322 | MARIA DO ANDRADE | CARMO SILVA DE B | | 19.06.2015 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a975c0b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar